



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

PROCESSO Nº 017/2023

DESPACHO

Em sessão administrativa realizada em 06 de junho do corrente foi acolhida por unanimidade a sugestão deste corregedor interventor para que se realize a sessão administrativa no TJD /PA de **forma virtual**, a fim de encerrar a intervenção correcional, regularizando assim , o funcionamento do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Pará após registrar a atualização das datas dos termos de posse dos auditores e procuradores para o quadriênio vigente 2020/2024, nos termos do artigo 55 da Lei 9615/98, com a redação dada pela Lei 9981/2000 e do art. 4º do CBJD, bem como a votação da lista tríplice para o cargo de procurador Geral a ser realizada pelo Pleno do TJD/PA .

Sendo assim, determino que sejam oficiados o TJD e a Federação Paraense de Futebol para que convoquem todos os auditores e procuradores para **sessão administrativa** a ser realizada no **dia 20 de junho de 2023 às 15h.**

Intime-se.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2023.

Jorge Ivo Amaral
Corregedor Regional